



**PORTARIA Nº 0389/2022 de 07 de dezembro de 2022.**

**EMENTA** – Concede Licença Prêmio a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor **Alvaro Angelo Tenório de Castro Macedo, mat. 4-1**, Professor, foi admitido em 03 de abril de 1989, contando portanto com mais de 30 (trinta) anos de exercício;

CONSIDERANDO, que o servidor gozou o 1º (primeiro) e o 2º (segundo) decênio, bem como um mês referente ao 3º (terceiro) decênio, restando cinco meses para gozo;

CONSIDERANDO, que o referido servidor esteve afastado por licença prêmio no período de 01 de novembro de 2022 a 01 de janeiro de 2023, tendo solicitando mais cinco meses de afastamento de 01 de fevereiro a 01 de julho de 2023, em virtude do processo de aposentadoria;

CONSIDERANDO, que em reunião remota do Conselho de Administração da AESGA, ocorrida no dia 06 de dezembro de 2022, o requerimento do servidor foi analisado e deferido.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Conceder ao servidor **Alvaro Angelo Tenório de Castro Macedo, mat. 4-1**, Professor, o direito de Licença Prêmio, com gozo no período de 01 de fevereiro a 01 de julho de 2023, perfazendo um total de cinco meses, referente ao 3º (terceiro) decênio, devendo o servidor retornar às suas atividades a partir do dia 03 de julho de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA